CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 66/2017

Autoria: **Vereadores José Francisco de Moura Campos, Regina Maria de Araújo Abdala, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, Nilso Ventris e Tiago Roma Zanchetta (Integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas).**

Senhor Presidente;

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhes conferem o artigo 155 do Regimento Interno da Edilidade, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura em expediente durante Sessão Legislativa, e após, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHES:

1) Desconto no IPTU para idosos com idade acima de 65 anos, proprietários de apenas um imóvel, aposentados e com renda mensal de até dois salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do Projeto de Lei Complementar nº 26/2017, que encontra-se sob apreciação nesta Egrégia Casa de Leis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação juntamente com Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas após análise e discussão da matéria opinaram pela elaboração da presente indicação que tem por objetivo sugerir que seja concedido desconto no IPTU para idosos com idade acima de 65 anos, aposentados, com renda de até dois salários mínimos, proprietários de apenas um imóvel, devendo utilizá-lo como sendo sua residência e não ser proprietário de outro imóvel.

O pleito justifica-se em decorrência da necessidade de facilitar e melhorar a vida dos idosos no que se refere sua moradia, ajudando-os com o desconto de mais um imposto, considerando que no caso do idoso, é mais uma despesa num orçamento comprometido com remédios, alimentação, entre outros.

Sendo isto o bastante a explanar, renovamos nossos protestos de

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vereador - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vereadora - Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas e Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

NILSO VENTRIS
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

TIAGO ROMA ZANCHETTA
Vereador - Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

nara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 729
Data: 27/11/2017 Horário: 19:07
Legislativo - IND 66/2017